

História, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Nº 4.751 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF.DELET/ICHS n.º 92/2011, de 15 de dezembro, do Departamento de Letras/ICHS; a documentação constante do processo UFOP n.º 451/2011, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Linguística, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Nº 4.752 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO n.º 017/DECEA/UFOP/2012, de 1º de março, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA; a documentação constante do processo UFOP n.º 477/2011, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Química, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Nº 4.753 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO n.º 018/DECEA/UFOP/2012, de 1º de março, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA; a documentação constante do processo UFOP n.º 467/2011, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Engenharia Elétrica, Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Probabilidade e Estatística/Demografia, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Nº 4.758 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Of. N.º 08/2012/DEMAT/ICEB/UFOP, de 14 de fevereiro, do Departamento de Matemática/ICEB; a documentação constante do processo UFOP n.º 454/2011, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Probabilidade e Estatística, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Nº 4.759 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO DEALI n.º 010, de 15 de fevereiro de 2012, do Departamento de Alimentos/ENUT; a documentação constante do processo UFOP n.º 438/2011, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Ciência e Tecnologia de Alimentos de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Nº 4.760 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO DEALI n.º 009, de 15 de fevereiro de 2012, do Departamento de Alimentos/ENUT; a documentação constante do processo UFOP n.º 437/2011, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Ciência de Alimentos, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 01/2012 - CSHNB, de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOU de 22 de fevereiro 2012, o processo n.º 23111.024456/11-94 e as Leis n.ºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Nutrição - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando os candidatos DANILLA MICHELLE COSTA E SILVA (1º lugar), MAIANE ALVES DE MACÊDO (2º lugar), ALINE ALMONDES JAKUES (3º lugar), SHIRLANE DE SOUSA RODRIGUES (4º lugar), DENNYA DE OLIVEIRA SILVA (5º lugar), e classificando para contratação os 4 (quatro) primeiros colocados.

HERCÍLIA MARIA LINS ROLIM SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das obras aprovadas no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, conforme Edital de Convocação para Inscrição de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2013.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto Nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010 e ao subitem 6.4. do Edital referido no Art.1º desta Portaria, as obras avaliadas receberem pareceres indicando:

- I - a aprovação da obra;
- II - a aprovação da obra condicionada à correção de falhas pontuais;
- III - a reprovação da obra.

exemplares de cada volume da obra corrigidos, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, localizado na Av. Professor Almeida Prado, 532 - Cidade Universitária - 05508-901 - São Paulo/ Laboratório de Papel e Celulose - Prédio 62, até o décimo quinto dia a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º As obras corrigidas deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos, imagens, diagramação, cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria prima definitiva (papel, grampo, cola, etc), e deverão manter conformidade com a obra anteriormente avaliada, exceto no que diz respeito às correções das falhas pontuais apontadas no parecer.

§ 3º As obras deverão ser entregues acompanhadas da Declaração de Correção de Falhas Pontuais, Anexo II e da Ficha de Correção, Anexo III desta Portaria.

Art. 5º Caso a obra tenha sido reprovada, o parecer indicativo de reprovação poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do detentor de direito autoral, no prazo de 10 dias a contar desta Portaria, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

§ 1º O recurso deverá ser dirigido à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e ser apresentado em formato PDF a ser anexado em campo próprio no endereço www.simec.gov.br, módulo PNLD.

§ 2º O detentor de direito autoral poderá interpor somente 1 (um) recurso por obra reprovada.

§ 3º O recurso apresentado em formato PDF deverá conter obrigatoriamente o papel timbrado da editora e a assinatura eletrônica do detentor de direito autoral cadastrado no SIMAD.

§ 4º A Secretaria de Educação Básica proferirá decisão sobre os recursos apresentados pelos detentores de direito autoral no prazo de 30 dias, no endereço www.simec.gov.br, módulo PNLD e, posteriormente, divulgará o resultado final do processo de avaliação do PNLD 2013.

§ 5º A Secretaria de Educação Básica não analisará recurso impresso ou encaminhado em formato incompatível ao disposto nessa Portaria.

Art. 6º A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acessos e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 7º Anexos a esta Portaria, seguem a Relação das Obras Aprovadas (Anexo I), o modelo da Declaração de Correção de Falhas Pontuais (Anexo II) e o modelo da Ficha de Correção, (Anexo III) previstos no § 3º do Artigo 4º desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COLEÇÃO	TÍTULO	EDITORA
25210COL02	A ESCOLA É NOSSA MATEMÁTICA	EDITORA SCIPIONE S/A
25220COL32	PROJETO PROSA	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES
25221COL32	PLURAL - ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES
25231COL02	ÁPIS MATEMÁTICA	EDITORA ATICA S/A
25239COL32	APRENDER JUNTOS ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	EDIÇÕES SM LTDA
25245COL02	APRENDER JUNTOS MATEMÁTICA	EDIÇÕES SM LTDA
25277COL32	CONHECER E CRESCER -ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	EDICOES ESCALA EDUCACIONAL LTDA
25281COL32	DE OLHO NO FUTURO - ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA
25284COL02	DE OLHO NO FUTURO - MATEMÁTICA - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA
25345COL02	PLURAL - MATEMÁTICA	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES
25346COL02	PROJETO PROSA - MATEMÁTICA	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES
25348COL02	MATEMÁTICA - IMENES, LELLIS E MILANI	EDITORA MODERNA LTDA
25351COL32	MATEMÁTICA PODE CONTAR COMIGO - ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA
25352COL02	MATEMÁTICA PODE CONTAR COMIGO - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA
25365COL32	NOVO BEM-ME-QUER	EDITORA DO BRASIL SA
25367COL02	NOVO BEM-ME-QUER	EDITORA DO BRASIL SA
25382COL32	PORTA ABERTA - ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA
25399COL02	PROJETO BURITI - MATEMÁTICA	EDITORA MODERNA LTDA
25400COL32	PROJETO BURITI - MATEMÁTICA	EDITORA MODERNA LTDA
25421COL32	PROJETO PITANGUÁ - MATEMÁTICA	EDITORA MODERNA LTDA
25446COL32	AGORA É HORA	BASE EDITORIAL LTDA
25454COL02	AGORA É HORA	BASE EDITORIAL LTDA

Alfabetização e Letramento e Língua Portuguesa

COLEÇÃO	TÍTULO	EDITORA
25194COL01	A AVENTURA DA LINGUAGEM - LÍNGUA PORTUGUESA	IBEP INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA
25198COL01	A AVENTURA DO SABER - LÍNGUA PORTUGUESA	TEXTO EDITORES LTDA
25209COL01	A ESCOLA É NOSSA LÍNGUA PORTUGUESA	EDITORA SCIPIONE S/A
25212COL38	A GRANDE AVENTURA - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - EDIÇÃO ATUALIZADA	EDITORA FTD SA
25229COL38	ÁPIS - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	EDITORA ATICA S/A

COLEÇÃO	TÍTULO	EDITORA
25428COL01	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO REGISTRANDO DESCOBERTAS - LÍNGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ATUALIZADA	EDITORA FTD SA
25439COL38	VIRAVÉR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	EDITORA SCIPIONE S/A
25440COL01	VIRAVÉR - LÍNGUA PORTUGUESA	EDITORA SCIPIONE S/A

História

COLEÇÃO	TÍTULO	EDITORA
25207COL06	A ESCOLA É NOSSA HISTÓRIA	EDITORA SCIPIONE S/A
25228COL06	ÁPIS HISTÓRIA	EDITORA ATICA S/A
25242COL06	APRENDER JUNTOS HISTÓRIA	EDICOES SM LTDA
25250COL06	ASAS PARA VOAR HISTÓRIA	EDITORA ATICA S/A
25265COL06	FAZENDO E COMPREENDENDO - HISTÓRIA	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES
25306COL06	PLURAL HISTÓRIA	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES
25314COL06	APRENDER A APRENDER HISTÓRIA	PUERI DOMUS ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA
25318COL06	HOJE É DIA DE HISTÓRIA	EDITORA POSITIVO LTDA
25354COL06	MUNDO ABERTO HISTÓRIA	TEXTO EDITORES LTDA
25358COL06	MUNDO AMIGO HISTÓRIA	EDIÇÕES SM LTDA
25369COL06	NOVO INTERAGINDO COM A HISTÓRIA	EDITORA DO BRASIL SA
25398COL06	PROJETO BURITI - HISTÓRIA	EDITORA MODERNA LTDA
25438COL06	VIRAVÉR HISTÓRIA	EDITORA SCIPIONE S/A
25449COL06	EU CONTO HISTÓRIA	BASE EDITORIAL LTDA

História Regional

COLEÇÃO	TÍTULO	EDITORA
32116L1729	APRENDENDO A HISTÓRIA DO PARANÁ	EDITORA POSITIVO LTDA
32118L1729	BRASIL: LUGARES E MEMÓRIAS - HISTÓRIA DE SÃO PAULO	TEXTO EDITORES LTDA
32119L1729	CEARÁ: NOSSA HISTÓRIA	EDITORA MODERNA LTDA
32120L1729	CONTOS E ENCANTOS MINEIROS	BASE EDITORIAL LTDA
32127L1729	ESPÍRITO SANTO NOSSO ESTADO NOSSAS DIVERSIDADES	BASE EDITORIAL LTDA
32132L1729	ESTUDANDO A HISTÓRIA DE SANTA CATARINA	EDITORA MODERNA LTDA
32172L1729	HISTÓRIA DE BELO HORIZONTE	EDITORA LÊ LTDA
32173L1729	HISTÓRIA DE GOIÁS	EDITORA SCIPIONE S/A
32174L1729	HISTÓRIA DE MINAS GERAIS	SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES



32220L1729	RIO DE JANEIRO: UM PASSEIO PELA HISTÓRIA DO NOSSO ESTADO	EDITORA MODERNA LTDA
32222L1729	SANTA CATARINA DE TODAS AS GENTES - HISTÓRIA E CULTURA	BASE EDITORIAL LTDA
32229L1729	TOCANTINS HISTÓRIA E SOCIEDADE	EDITORA FTD SA
32231L1729	VIVER É DESCOBRIR HISTÓRIA DO PARANÁ - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA

Geografia

COLEÇÃO	TÍTULO DA COLEÇÃO	EDITORA
25286COL05	DE OLHO NO FUTURO GEOGRAFIA - NOVA EDIÇÃO	EDITORA FTD SA
25300COL05	PLURAL	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES

Geografia Regional

CÓDIGO LIVRO	TÍTULO	EDITORA
32144L1629	GEOGRAFIA DE SANTA CATARINA	EDITORA SCIPIONE S/A
32146L1629	GEOGRAFIA DO ESPÍRITO SANTO	EDITORA FTD SA

32151L1629	GEOGRAFIA DO PIAUÍ	EDITORA SCIPIONE S/A
32225L1629	SÃO PAULO SEM FRONTEIRAS: GEOGRAFIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDITORA MODERNA LTDA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que

(detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à Coleção/volume _____ apontadas no parecer de aprovação condicionada à correção de falhas pontuais.

Brasília, de de 20XX

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

VERSÃO ANTERIOR - INSCRITA NO PNLD 2013	VERSÃO ALTERADA DE ACORDO COM AS FALHAS PONTUAIS APRESENTADAS NO PARECER DE APROVAÇÃO CONDICIONADA A CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS.

Brasília, de de 20XX

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior - no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480 - de 16 de maio de 2011 - tendo em vista o Decreto nº 5.773 - de 9 de maio de 2006 - e suas alterações - e a Portaria Normativa nº 40 - de 12 de dezembro de 2007 - republicada em 29 de dezembro de 2010 - do Ministério da Educação - resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação - conforme planilha anexa - ministrados pelas Instituições de Ensino Superior - nos termos do disposto no artigo 35 - do Decreto nº 5.773 - de 9 de maio de 2006 - alterado pelo Decreto nº 6.303 - de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

RENOVAÇÕES DE RECONHECIMENTO DE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAIS